



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Cnpj: 02.652.664/0001-60

Indicação 0091 - 2018

O vereador desta Casa de Leis que a esta subscreve, nos termos Regimentais vigentes, solicita à mesa, ouvido o plenário, para que seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO, para que seja colocado placas de proibido jogar lixo em terrenos baldios, citando as penalidades contidas na lei nº 10.083 de 23 de setembro de 1998, a qual sujeita como penalidade multa de R\$350,00, bem como constando de telefone da vigilância sanitária municipal ((18)33561502) para efetuar denúncias.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2018.

Dirceu Aparecido Sverzuti
Vereador